



## **SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ESTRANGEIRO**

### **PROCEDIMENTOS**

- Para solicitar o reconhecimento de diploma, o interessado deverá acessar o Portal Carolina Bori. Esta plataforma reúne Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e Privadas que, por adesão, oferecem as informações necessárias para que os requerentes (diplomados) solicitem a Revalidação ou o Reconhecimento dos seus diplomas estrangeiros.

*Verifique os documentos necessários abaixo e efetue o pedido em:*  
<http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/usuario/acesso>

Ao identificar o pedido de abertura, o (a) requerente receberá o boleto bancário para pagamento da taxa.

- Após pagamento do boleto e recebimento dos documentos, a equipe da área responsável responderá o (a) requerente validando as informações (Prazo: 30 dias).

O comprovante de pagamento, em formato (.PDF) deverá ser enviado, por e-mail, para: ([caroline.cruz@animaeducacao.com.br](mailto:caroline.cruz@animaeducacao.com.br)).

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 1- Ficha de Inscrição** conforme formulário específico disponível;
- 2- Comprovante de residência:** cópia autenticada de comprovante de residência no exterior durante a realização do mestrado ou doutorado (visto de residência e/ou cópia do passaporte)

**3- Curriculum Vitae atualizado** (modelo da Plataforma Lattes, obrigatório para brasileiros)

**4- Diploma:** cópia autenticada do diploma devidamente registrado pela instituição de origem. Este documento deverá ser apostilado, no caso de sua origem ser um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça), ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. O apostilamento ou autenticação deve ser realizado no país de origem do diploma.

**5- Histórico Escolar:** Cópia autenticada do histórico escolar descrevendo as disciplinas ou atividades cursadas, com os respectivos períodos e carga horária total, indicando a frequência e o resultado das atividades em cada disciplina. Este documento deverá ser apostilado, no caso de sua origem ser um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça), ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. O apostilamento ou autenticação deve ser realizado no país de origem do diploma.

**6- Atividades de Pesquisa:** descrição resumida das atividades de pesquisa realizadas e cópia impressa ou em endereço eletrônico dos trabalhos científicos decorrentes da dissertação ou tese, publicados e/ou apresentados em congressos ou reuniões acadêmico-científicas, indicando a(s) autoria(s), o nome do periódico e a data da publicação;

**7- Resultados da avaliação externa do curso** ou programa de pós-graduação da instituição, (quando houver e tiver sido realizada por instituições públicas ou devidamente acreditadas no país de origem), e outras informações existentes acerca da reputação do programa indicadas em documentos, relatórios ou reportagens. Deverá ser informado também a classificação da Universidade Estrangeira nos rankings topuniversities, webometrics e cwur.

**8- Comprovante de bolsa:** comprovante de que o requerente foi bolsista CAPES, CNPq ou outras agências financiadoras, nacionais ou internacionais;

**9- Exemplar da tese ou dissertação** em arquivo digital e em formato compatível, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Ata ou documento oficial da instituição de origem, no qual deve constar a data da defesa, o título do trabalho, a sua aprovação e os conceitos outorgados. Este documento deverá ser apostilado, no caso de sua origem ser um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça), ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. O apostilamento ou autenticação deve ser realizado no país de origem do diploma;

b) Nomes dos participantes da banca examinadora e do orientador;

c) Caso o programa de origem não preveja a defesa pública da tese, deve o requerente anexar documento emitido e autenticado pela instituição de origem, descrevendo os procedimentos adotados pela instituição na avaliação da qualidade da tese ou dissertação;

**10- Documento de identidade civil:** cópia autenticada do documento de identidade civil (RG, RNE ou Passaporte);

**11- Certidão de Nascimento ou Casamento:** cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;